



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 1189 de 30 de janeiro de 1995.

" RECLASSIFICA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica o servidor JOSÉ CASALE, Carpinteiro, reclassificado do seu atual nível, para o Nível "XX" mantendo-se a mesma referência, a partir de 1º de fevereiro de 1995.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessárias.

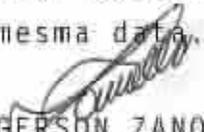
ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 30 de janeiro de 1995.

O PREFEITO


LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.


GERSON ZANOLLA

Diretor da Secretaria do Gabinete.-